

PORTARIA Nº 329/2025

Publicada no DOE Nº 22658 em 10/12/2025

Categoria: Administrativo

Providências Administrativas IMA 2817/2024 - Extravio de um Notebook, patrimônio 21249

PORTARIA Nº 329/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Adotar Providências Administrativas, conforme processo IMA 2817/2024, com a finalidade de apurar o extravio de um Notebook, patrimônio 21249 nas dependências da Sede do IMA em Florianópolis.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora efetiva, estável e não impedida de atuar no procedimento, VIVIANY CARVALHO BRAGA, matrícula 0654704-4-01, Técnica em Atividades Administrativas, lotada na REBES, para concluir no prazo de 60 dias, contados da vigência dessa portaria, em conformidade com o disposto no art. 5º e seguintes do Decreto nº 1886/2013, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano decorrente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente